



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº008/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a funcionária
IVONETE MOREIRA CAMARGO, Cargo Efetivo de Atendente, adicional por dedicação plena ao
serviço municipal de 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos de remuneração do cargo,
conforme Art. 167 da Lei Complementar 109/2008 de 04 de janeiro de 2008, com efeito desde dia
1º de janeiro de 2018.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DOS SANTOS”, 08 de janeiro de 2018.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ


WESLEY FERREIRA DA SIEVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº009/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, TIAGO FERREIRA DOS SANTOS – Controlador Interno – da Classe A para a Classe B – até 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 15 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº010/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício ao servidor desta Casa, GENESSY DE CASTRO PEREIRA – Vigia – da Classe A para a Classe B – até 04 (quatro) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ
DOS SANTOS”, 15 de janeiro de 2018.


WESLEY FERREIRA DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 031/18 de 10 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio nº 001/09 de 27 de março de 2009, concedida ao Sr. **Likael Silva Nunes**, pela Portaria nº 723/17 de 02 de outubro de 2017, a partir de 01/01/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 032/18 de 10 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	
		De	Até
Maria Aparecida Mendes da Silva	353	27/04/2014	26/04/2015
Marcos Pereira dos Santos	220	03/01/2017	02/01/2018
Maria de Fatima Alves Moura	04	15/01/2012	14/01/2013
Patricia Aparecida de Deus Souza	2177	03/01/2017	02/01/2018
Devenil Alves de Vargas	587	05/04/2016	04/04/2017
Laudirene S. Santos	510	20/01/2017	19/01/2018
Patricia Aparecida Honorato	2179	03/01/2017	02/01/2018
Virlene Alexandre de Jesus	381	28/08/2016	27/08/2017
Dionedes Ferreira de Oliveira Junior	1808	06/05/2016	05/05/2017

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dez (10) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 025/18 de 08 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Viviane Altina de Freitas**, matrícula 263, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dezoito (18) de dezembro de 2017 e término em primeiro (1º) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 026/18 de 08 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ellen de Cassia Dutra P. Gouvea**, matrícula 1033, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em dois (02) de janeiro de 2018 e término em dezesseis (16) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 027/18 de 08 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Tania Regina Albuquerque X. Quaranta**, matrícula 335, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em oito (08) de janeiro de 2018 e término em vinte e dois (22) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

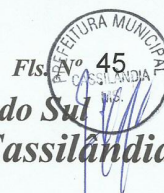
Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 028/18 de 08 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Lucimar Freitas da Silva Nunes**, matrícula 1514, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em quatro (04) de janeiro de 2018 e término em treze (13) de janeiro de 2018, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2018.

JÁIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 029/18 de 09 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Eller Henrique Gomes	1815	21/03/2016	20/03/2017	15/01/2018	24/01/2018
Luzia Rosalina de Assis	640	07/04/2014	06/04/2015	09/01/2018	28/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos nove (09) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. Nº 47

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

030/18 de 10 de janeiro de 2018.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Maria Aparecida Pereira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2082, férias restantes pelo prazo de quinze (15) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e um (21) de março de 2016 a vinte (20) de março de 2017, com início em dezanove (19) de dezembro de 2017 e término em dois (02) de janeiro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", dez (10) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 009/18 de 03 de Janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ana Maria Teixeira	1090	01/02/2017	31/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Aparecida Batista Garcia	30	16/05/2017	15/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Arminda Martins dos Santos	1436	26/06/2016	25/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
Cynthia Silva Garcia	2051	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Doranice Borges S. Silva	1246	02/05/2016	01/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Elaine Ferreira da Silveira	1952	21/05/2017	20/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Elenir Garcia da Silva	441	10/03/2016	09/03/2017	02/01/2018	25/01/2018
Espacia Martins Dias Nunes	265	02/04/2017	01/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Fatima Aparecida dos Santos	398	09/02/2016	08/02/2017	02/01/2018	16/01/2018
Geila Barbosa de Assis	1923	01/03/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Gilda da Silva Barbosa	1419	18/05/2017	17/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Isabel G. de Oliveira Guimarães	1365	09/10/2017	08/10/2018	02/01/2018	31/01/2018
Jucelia Pereira Martins	1433	26/06/2015	25/06/2016	02/01/2018	21/01/2018
Luzinete Luzia Silva Souza Dutra	2032	12/08/2016	11/08/2017	02/01/2018	31/01/2018
Simar Dias da Silva Batista	1529	11/11/2017	10/11/2018	02/01/2018	31/01/2018
Solange Aparecida Martins	1049	18/06/2017	17/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Sonilda Barbosa Ferreira Lima	716	22/05/2016	21/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Valdelina Alves Dias	1554	01/10/2017	30/09/2018	02/01/2018	31/01/2018
Olimpia Barbosa de Queiroz	445	09/03/2017	08/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Orceli Ap. Moura	534	21/03/2017	20/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rode Silva do N. Machado	2138	18/08/2016	17/08/2017	02/01/2018	31/01/2018
Silvania Batista da Cruz	659	22/05/2016	21/05/2017	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

010/18 de 03 de Janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andrea Aparecida C. Pereira Nunes	2016	03/06/2016	02/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
Clarice Alexandrina Kieling	1958	11/06/2017	10/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Daniel Garcia Silva	1874	06/07/2017	05/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Donizete Aparecida de Almeida	72	01/02/2017	31/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Eliana da Silva Brito	2054	12/03/2017	11/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Georja Cristina Barreto	360	22/07/2017	21/07/2018	02/01/2018	25/01/2018
Jesus Barbosa Ferreira	691	16/01/2016	15/01/2017	02/01/2018	31/01/2018
Joelma Alves Ribeiro	1828	21/03/2017	20/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Kellen Patricia Ferreira da Silva	1806	15/03/2016	14/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Luiz Anastácio da Silveira	676	25/07/2016	24/07/2017	02/01/2018	31/01/2018
Marazilda Tiago Barbosa da Silva	2038	11/09/2016	10/09/2017	02/01/2018	31/01/2018
Maria Celeste de Souza	233	01/07/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
Maria Gonçalves Martins	725	26/05/2015	25/05/2016	02/01/2018	31/01/2018
Maria Helena da C. Rangel Garcia	1814	18/03/2017	17/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria Izabel Soares da Silva	1600	24/03/2015	23/03/2016	02/01/2018	31/01/2018
Maria Zelia F. Borges do Amaral	786	01/02/2015	31/01/2016	02/01/2018	31/01/2018
Ozaina Alves Barbosa	557	03/04/2017	02/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosângela Aparecida de Paula	1845	01/06/2017	31/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosana Cândida de Souza	393	01/12/2016	30/11/2017	02/01/2018	31/01/2018
Sirley Cesário da Silva	1943	10/09/2016	09/09/2017	02/01/2018	25/01/2018
Socrates Alves Ribeiro	2014	03/06/2016	02/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
Suzy Barbosa Dias Pimenta	1036	12/06/2017	11/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Tatiany Silva Toledo	1347	10/04/2017	09/04/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls.

28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

011/18 de 03 de Janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Andreia Cristina da Silva	2055	12/03/2017	11/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Adriana C. Rodrigues Cotrim	1957	24/05/2017	23/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Andrielle Martins Machado	1936	01/03/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Alessandra Barbosa Machado	203	09/03/2017	08/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Ana Maria de P. Ferreira da Silva	209	09/03/2016	08/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Ana Marta Rodrigues de Souza	777	11/03/2017	10/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Dina Lucia de Freitas da Silva	65	27/06/2017	26/06/2018	22/01/2018	31/01/2018
Geslei Maria Dias	122	25/09/2016	24/09/2017	02/01/2018	31/01/2018
Giselma Ribeiro da Silva	497	22/04/2017	21/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Ivanilda Ribeiro da Silva Dias	1039	16/06/2017	15/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Lagilse Paes Pedrosa de Oliveira	1844	25/04/2017	24/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Larissa Helena Imada Felix	1928	01/03/2017	28/02/2018	12/01/2018	31/01/2018
Luiza Helena Gomes da Silva	478	13/02/2016	12/02/2017	02/01/2018	31/01/2018
Marcia de Freitas Silva	92	16/02/2017	15/02/2018	22/01/2018	31/01/2018
Maria Angélica S. da Silva	1696	02/04/2017	01/04/2018	22/01/2018	31/01/2018
Maria Aparecida de Freitas	418	01/02/2017	31/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria Ferreira dos Santos	1356	05/04/2017	04/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria Jose de Souza	1545	04/07/2016	03/07/2017	02/01/2018	31/01/2018
Maria Rodrigues da S. Camargo	378	01/07/2016	30/06/2017	02/01/2018	31/01/2018
Rosana Matias Rodrigues Pereira	845	17/12/2015	16/12/2016	02/01/2018	31/01/2018
Rosangela Ap. R. B. Queiroz	2049	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Roseli Fernandes	2085	01/04/2017	31/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosicler Ramos da Silva	106	19/02/2017	18/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Suely de Fatima Garcia	563	07/01/2017	06/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Valdira Rodrigues Jesus Aguiar	775	01/03/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 012/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adevair Ap. Dias de Oliveira	1541	18/03/2017	17/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Devanir Luiz da Silva	373	01/08/2015	31/07/2016	02/01/2018	31/01/2018
Durcelina Barbosa Franco	67	26/05/2016	25/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Elizene G. dos Santos Rodrigues	1895	24/10/2017	23/10/2018	02/01/2018	31/01/2018
Iraní Mariana De Oliveira	406	19/02/2015	18/02/2016	02/01/2018	31/01/2018
Ilda Helena da Silva Adriano	677	04/07/2016	03/07/2017	02/01/2018	31/01/2018
Joana de Souza Filgueiras	483	16/04/2016	15/04/2017	02/01/2018	31/01/2018
Joiny Jose Barreto	717	19/05/2016	18/05/2017	02/01/2018	25/01/2018
Lucimeire de Freitas Paulino	1826	21/03/2017	20/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Lucimeire Mendes Vieira Martins	998	06/01/2017	05/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Luciana Dias de Freitas	1429	02/07/2015	01/07/2016	02/01/2018	31/01/2018
Luciene Calheiros de Moraes	1890	18/10/2017	17/10/2018	02/01/2018	31/01/2018
Luiza Batista de Queiroz	684	11/07/2017	10/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Marcia Edinei Camacho Nunes	1599	24/03/2016	23/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Mara Silva Barreto	1847	01/06/2017	31/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria Cristina da Silva	1712	17/04/2017	16/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria dos Anjos dos Santos	1729	17/04/2017	16/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Nilma Gomes Pereira	1540	20/08/2016	19/08/2017	02/01/2018	31/01/2018
Nilza de Fatima Correa	117	02/04/2016	01/04/2017	02/01/2018	31/01/2018
Olimpia Fernanda Rosa Dias	397	08/02/2017	07/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosa Maria Rodrigues	1404	17/04/2017	16/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosilda Fagundes D. Freitas	744	02/07/2017	01/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rozimar Aparecida de Souza	1456	13/07/2017	12/03/2018	02/01/2018	15/01/2018
Sebastiana L. dos Santos Ferreira	1889	17/10/2017	16/10/2018	02/01/2018	31/01/2018
Silvia Elena da S. Rodrigues	746	04/07/2016	03/07/2017	02/01/2018	31/01/2018
Terezinha C. de Souza Salles	1730	17/04/2017	16/04/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

013/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Edna B. Dias Queiroz	97	27/04/2016	26/04/2017	02/01/2018	31/01/2018
Edvânia Lima G. Cardoso	763	01/02/2017	31/01/2018	02/01/2018	21/01/2018
Elaine O. de Queiroz Batista	87	14/05/2016	13/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Eliamar Apª Borges Ferreira	156	02/02/2016	01/02/2017	02/01/2018	21/01/2018
Erica Ferraz Cordoni	349	13/05/2017	12/05/2018	02/01/2018	21/01/2018
Eva Maria de O. Garcia	631	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
		11/07/2017	16/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Fabiana de Pieri	1431	26/06/2017	25/06/2018	02/01/2018	21/01/2018
Gabriel Wanderley de Mendonça	1450	04/07/2017	03/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Geismar Alves de M. Silva	1406	21/06/2017	20/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Gerusa Alves M. Ribeiro da Silva	1725	01/06/2017	31/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Gisele Cristina R. Barbosa	121	24/03/2017	23/03/2018	02/01/2018	21/01/2018
		12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	21/01/2018
Gisely Ferreira de Lima	1525	23/04/2017	22/04/2018	02/01/2018	21/01/2018
Giselma Camilo R. C. Cardoso	2102	01/09/2017	31/08/2018	02/01/2018	31/01/2018
Gislaine Cândida Garcia Lacerda	705	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Hellen Patricia de Assis L. Simões	603	12/05/2017	11/05/2018	12/01/2018	31/01/2018
Iris Terezinha Kruger L. de Souza	426	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2018	21/01/2018
Jaqueline Rodrigues Ferreira	680	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

014/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Joanesir P. da Costa Leonel	134	02/02/2017	01/02/2018	02/01/2018	21/01/2018
Jovina B. de Jesus Silva	162	05/05/2015	04/05/2016	02/01/2018	31/01/2018
Juliana O. de Lima Geraldí	1841	20/04/2017	19/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Keric Alves Queiroz	654	03/05/2017	02/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Líliá Cristina Pereira	1400	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	21/01/2018
Lisíá Thiago dos S. Groot	1892	19/10/2016	18/10/2017	02/01/2018	31/01/2018
Lourdes Ferreira da Costa	1778	02/06/2017	01/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Luciana Barbara de Q. Vieira	1536	01/12/2017	30/11/2018	02/01/2018	31/01/2018
Lucielma Rodrigues F. Martins	1458	09/07/2017	08/07/2018	02/01/2018	31/01/2018
Luciene Vaz do Amaral	389	17/03/2017	16/03/2018	02/01/2018	21/01/2018
Lucimeire Cardoso	329	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	21/01/2018
		17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	21/01/2018
Luzia Apª Costa de Oliveira	185	12/02/2017	11/02/2018	02/01/2018	21/01/2018
		02/01/2017	01/01/2018	02/01/2018	31/01/2018
Mara Silva Pereira Lima	346	24/02/2016	23/02/2017	02/01/2018	31/01/2018
Marcia Julia Inêz Ramos	224	31/05/2016	30/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Marcia Stella Cordeiro	702	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
		12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Marcílio Goulart Neto	1597	07/08/2016	06/08/2017	02/01/2018	21/01/2018
Marcia Duarte de Carvalho	2060	03/11/2017	02/11/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls.

32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

015/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Marcia Magali Zevole	1589	12/06/2017	11/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Márcio Augusto de Freitas	1398	01/07/2016	30/06/2017	02/01/2018	21/01/2018
Márcio Gley da Cruz	732	22/03/2017	21/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria Alice Alves de Moura	734	26/05/2017	25/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria de Fátima A. da Silva	706	21/03/2017	20/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Maria de Fátima Dantas Miranda	366	20/05/2016	19/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Maristela Ferreira de Freitas	208	12/05/2016	11/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Marlene Nunes Amâncio	124	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Marly Cavassani da Silva	228	02/02/2017	01/02/2018	02/01/2018	21/01/2018
Marta Ribeiro de Freitas	131	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	21/01/2018
Neila B. Macedo Sales	242	01/03/2016	28/02/2017	02/01/2018	31/01/2018
Neuzaina Alves Barbosa	101	02/02/2017	01/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Nilma B. Arantes Sales	670	23/06/2017	22/06/2018	02/01/2018	31/01/2018
Nilson Alves da Silva	248	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Núbia Alves da Silva	460	09/05/2016	08/05/2017	02/01/2018	31/01/2018
Ondina Aparecida de Souza	344	01/03/2017	28/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Oneida Tosta Ramos	1319	24/02/2017	23/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Osaina Apª Souza Silva e Amaral	646	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
		09/07/2017	08/07/2018	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

016/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Pollyanna Freire S. de Freitas	105	03/03/2017	02/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rogério Tenório de Moura	1408	22/03/2017	21/03/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosângela Pereira de Souza	1030	03/06/2017	02/06/2018	02/01/2018	21/01/2018
Rosanir Garcia de Oliveira	1317	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosaria Avelino Lares	274	17/03/2016	16/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Roselei B. de Souza Nunes	723	03/04/2017	02/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Roselei Jacinto Pereira	697	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Rosivaine Vaz de M. Vinhatico	721	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Saete Terezinha Santin	293	01/10/2016	30/09/2017	02/01/2018	21/01/2018
Sandra Gonçalves Ferreira	1882	21/08/2017	20/08/2018	02/01/2018	31/01/2018
Silvana Rodrigues Pinheiro	1346	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Silvaneide de Moura C. Moro	1459	09/07/2016	08/07/2017	02/01/2018	31/01/2018
Silvania Souza da Silva	604	01/06/2017	31/05/2018	02/01/2018	21/01/2018
Simone Aparecida Lopes	1427	17/02/2017	16/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Sindolei Gloria Martins Silva	765	04/08/2017	03/08/2018	02/01/2018	31/01/2018
Sineide A. da Silva Rodrigues	287	05/03/2016	04/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Sirlei Aparecida Alves	294	16/03/2017	15/03/2018	02/01/2018	21/01/2018
Sirce Costa Ribeiro	296	09/07/2016	08/07/2017	02/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

017/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Celia Regina de Lima	213	09/03/2016	08/03/2017	02/01/2018	31/01/2018
Maria de Lurdes Correa	405	11/02/2017	10/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Luiza Souza Arantes	1973	03/09/2016	02/09/2017	02/01/2018	31/01/2018
Solineide Apª Rodrigues Longo	696	12/05/2017	11/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Tania Aparecida Silva	343	24/02/2017	23/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Telma F. Borges de Freitas	127	02/02/2017	01/02/2018	02/01/2018	31/01/2018
Tonis Roberto do Amaral	695	23/04/2017	22/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Valquíria de Souza Luz	1588	07/05/2017	06/05/2018	02/01/2018	31/01/2018
Vanilda Tiago Ferreira	679	15/05/2016	14/05/2017	02/01/2018	21/01/2018
		14/04/2016	13/04/2017	02/01/2018	21/01/2018
Vantuir Adriano de Oliveira	316	27/04/2017	26/04/2018	02/01/2018	31/01/2018
Wilker Barbosa Garcia	2099	11/08/2017	10/08/2018	02/01/2018	31/01/2018
Jucelia Pereira Martins	1433	26/06/2016	25/06/2017	22/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

018/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcione Rosa Dias	41	26/03/2011	25/03/2012	03/01/2018	17/01/2018
Debora P. da Silva Dutra	279	04/04/2016	03/04/2017	17/01/2018	31/01/2018
Deise de Fátima C. de Camargo	546	03/04/2016	02/04/2017	15/01/2018	24/01/2018
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2016	14/01/2017	08/01/2018	27/01/2018
Ellen de Cássia D. P. Gouvea	1033	11/06/2016	10/06/2017	15/01/2018	29/01/2018
Fatima Floriano B. Gomides	1572	19/11/2015	18/11/2016	10/01/2018	19/01/2018
Gregório Otoni de Camargo	639	04/04/2016	03/04/2017	15/01/2018	24/01/2018
Jucelia Martins de Almeida	1441	02/07/2016	01/07/2017	17/01/2018	26/01/2018
Manoel Batista Dias	672	05/07/2016	04/07/2017	18/01/2018	01/02/2018
Marcia da Silva Oliveira Prado	1955	21/05/2016	20/05/2017	02/01/2018	16/01/2018
Maria Ap. Vilela de Moraes	643	03/04/2016	02/04/2017	15/01/2018	24/01/2018
Rosilda P. de Camargo Martins	299	10/03/2016	09/03/2017	08/01/2018	22/01/2018
Simone Aparecida A. de Souza	26	01/04/2015	31/03/2016	03/01/2018	17/01/2018
Sintia Aparecida da Silva	528	29/03/2016	28/03/2017	03/01/2018	12/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

019/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Cirlene Pereira Braz	1515	15/08/2016	14/08/2018	29/01/2018	12/02/2018
Dalmi Ap. Nunes de Souza	64	02/05/2016	01/05/2017	12/01/2018	26/01/2018
Dairson Paulino de Castro	617	26/04/2016	25/04/2017	17/01/2018	31/01/2018
Eloa Karina V. Vidal Gomes	1582	16/04/2016	15/04/2017	08/01/2018	27/01/2018
Gilmar Alves Nascimento	1625	16/03/2016	15/03/2017	02/01/2018	16/01/2018
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2016	31/03/2017	03/01/2018	17/01/2018
Katiane Resende de Assis	1425	03/05/2016	02/05/2017	02/01/2018	11/01/2018
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2015	01/06/2016	02/01/2018	11/01/2018
Laudirene Souza Santos	510	20/01/2014	19/01/2015	08/01/2018	17/01/2018
Magda Consuelo C. R. Rodrigues	1040	16/06/2015	15/06/2016	08/01/2018	22/01/2018
Mara Nilza da Silva Adriano	247	09/03/2014	08/03/2015	02/01/2018	11/01/2018
Marina Fontanelli da S. Ovidio	1510	16/03/2015	15/03/2016	08/01/2018	22/01/2018
Silvoney Barbosa de Moraes Filho	1907	02/01/2016	01/01/2017	02/01/2018	11/01/2018
Soeila Silva Freitas	1609	14/04/2016	13/04/2017	15/01/2018	29/01/2018
Vanessa C.Ap. da Silva Pereira	1509	17/10/2015	16/10/2016	22/01/2018	05/02/2018
Veronice Magalhães Rodrigues	1839	18/04/2015	17/04/2016	17/01/2018	31/01/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 020/18 de 03 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 848/17 de 05 de dezembro de 2017, que designou a Sra. **Kaila Freitas Santos**, a cumprir o Estágio Remunerado, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de janeiro de 2018.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 021/18 de 04 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 783/17 de 06 de novembro de 2017, que designou a Sra. **Isabella Magalhães de Oliveira**, a cumprir o Estágio Remunerado, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211

Fls. nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

022/18 de 05 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 883/17 de 18 de dezembro de 2017, na parte onde se lê: “**Thalita Z. de O. Lima Garcia - matrícula 2093 - período concessivo de 22/01/2017 até 31/12/2017**”, leia - se: “**Thalita Z. de O. Lima Garcia - matrícula 2093 - período concessivo de 22/01/2018 até 31/01/2018**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI CCGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

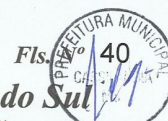
Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 023/18 de 05 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Bruna Martins Peres**, matrícula 2046, a exercer o cargo em Comissão de Procurador Adjunto, Ref XV, Tabela I Anexo I, em vaga prevista na Lei Complementar nº 068/02 de 23 de dezembro de 2002, OAB/MS nº 20226, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 211



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 024/18 de 08 de janeiro de 2018.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora municipal **Welida Pereira Cortes**, matrícula 579, a exercer a Função de Confiança de Diretor de Departamento de Licitação, Ref XIII, Tabela 1 Anexos I e II, em vaga prevista na Lei Complementar nº 201/2018 de 03 de janeiro de 2018 e nº 068/02 de 23 de dezembro de 2002, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 39

Fls. Nº 07

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 2.110/2018, de 12 de janeiro de 2018.

"Denomina "Rodovia MOISÉS BATISTA DIAS", o trecho da rodovia Municipal das 7 Placas".

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada "Rodovia Moisés Batista Dias", o trecho da rodovia Municipal de Cassilândia/MS que liga a MS 306 à MS 316.

Art. 2º - Fica denominada "Rodovia Moisés Batista Dias", a rodovia Municipal conhecida como 7 placas, em toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de janeiro de 2018.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por
Afixação em local de costume, na mesma data





Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão Superior Deliberativo Colegiada de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal n. 1.998/2015.

RESOLUÇÃO Nº. 037/2017

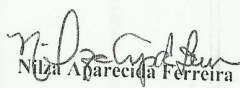
O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul – CMAS, dentro de suas competências e Atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso 2º do Regimento Interno do Conselho, considerando a deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em **Reunião Extraordinária** realizada no dia 18 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar por unanimidade O Plano de Trabalho para Investimento com Recursos FMAS - da APAE de janeiro /2018 a dezembro de 2020; desde que esteja amparado pela Lei nº 1.319/2014, 27 de Agosto 2014.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data da publicação.

Cassilândia – MS, 18 de Dezembro 2017.


Nilza Aparecida Ferreira
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 915

Terça-feira, 16 de Janeiro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS : Amando Madureira e Souza Junior

SEC. DE EDUCAÇÃO: Welter Arantes de Freitas

SEC. DE SAÚDE: Artur Barbosa Souza Filho

SEC. DE OBRAS: Renato César de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Wesley Ferreira da Silva (PSD)

1º VICE-PRESIDENTE: Rui Aroldo Palhares (PSDB)

2º VICE-PRESIDENTE: Cassyus Clay Ferreira (PSC)

1º SECRETARIO: Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

2º SECRETARIO: Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Valdecy Pereira da Costa (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Márcio Amador Estevo (PSD)

Ulisses Alberto Vessechia (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)